

**DECRETO Nº 1315 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.**

**ESTABELECE DATA PARA PAGAMENTO DE  
TAXA RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ  
ANUAL DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**

O PREFEITO DE COMENDADOR GOMES, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições contidas no Código Tributário Municipal e, em especial o parágrafo 1º, "a" do Art. 206;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica fixado o dia 31 de março de 2022 prazo para o pagamento da taxa de renovação do alvará anual de funcionamento.

**Art.2º** - O não recolhimento da taxa no prazo estabelecido importa em funcionamento irregular e acarretará sanções previstas no referido código.

**Art.3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Comendador Gomes, 6 de janeiro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal